

PORTARIA Nº 019/2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **IRMA LUCIA MALDANER ECKERT**, com cargo de Professora de Educação Infantil, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob protocolo nº 19001010.1.00338/22-6, datada de 23 de março de 2022.

- MUNICÍPIO DE SELBACH - Período de 01/10/1987 a 28/02/1991; 1245 dias

São averbados 1245 (hum mil duzentos e quarenta e cinco), correspondente a 03 anos e 5 meses, conforme Certidão em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de janeiro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 30.01.2026

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento